

ATA Nº 2

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, no Gabinete 1, do Serviço de Recursos Humanos, sediado no Edifício Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sito na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do procedimento concursal simplificado para a contratação, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, durante 12 meses, período de vigência do projecto-piloto, 35 horas semanais, de 1 (um) Assistente Técnico, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para integração da Equipa Comunitária de Saúde Mental para a população adulta (ECSM-PA), da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, constante da ata n.º 06/2024 constituído por Silvia Alexandra Albuquerque Castro, Assistente Graduada Sénior de Psiquiatria e Diretora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Rodrigues Henriques, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Vera Lúcia Pais Honorato, Técnica Superior do Departamento de Gestão da Produção, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva reuniu com o objetivo de retificação do teor da ata n.º 1.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO – RETIFICAÇÃO DO TEOR DA ATA N.º 1 PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DURANTE 12 MESES, PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJECTO-PILOTO, 35 HORAS SEMANAIS, DE 1 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO, FINANCIADO PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), PARA INTEGRAÇÃO DA EQUIPA COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL PARA A POPULAÇÃO ADULTA (ECSM-PA), NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E..

Assim, e verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão do assunto agendado.

PONTO ÚNICO - Tendo o júri verificado que, a redação da ata n.º 1 do procedimento contém uma incorreção, designadamente no que, concerne aos Conhecimentos de Informática (CI), procede-se à sua retificação.

Assim,

Onde se lê:

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (CI) - até 20 Pontos	
Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Word™ Excel™, Outlook™, devidamente comprovado, dos últimos 10 anos.	20 pontos
Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Word™ Excel™, Outlook™, devidamente comprovado, dos últimos 10 anos.	14 pontos

Deve ler-se: -----

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (CI) - até 20 Valores-----	
Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Word™ Excel™, Outlook™, devidamente comprovado, dos últimos 10 anos.	20 valores

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri



(Silvia Alexandra Albuquerque Castro)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Ana Isabel Rodrigues Henriques)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Vera Lúcia Pais Honorato)